



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 660/16

**Processo Administrativo nº** 16/10/30079

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 323/16

**Objeto:** Registro de preços de itens de enfermagem e higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.434.334/0001-61, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Cód.  | Descrição   | Un. | Quant. Total | Valor Unit. (R\$) |
|------|-------|---|-----|--------------|-------------------|
| 07   | 45467 | EQUIPO UTILIZADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SEM FILTRO. PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO. REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA, CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA, CONTENDO PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998.<br>OBS: CADA PEÇA EQUIVALE A 1 EQUIPO (1 UNIDADE) | PÇ  | 3.000        | 3,30              |
| 11   | 58413 | FRALDA PAMPERS TOTAL CONFORT - TAMANHO XXG.<br>OBS.: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA MANDADO JUDICIAL   | PÇ  | 2.160        | 1,70              |

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 13 DEZ. 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.**

Representante Legal: CARLOS ANDRÉ AMARAL DA SILVA

RG nº 32.739.918-1

CPF nº 277.155.068-77



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 16/10/30079

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - EPP.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 323/16

**Objeto:** Registro de preços de itens de enfermagem e higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais.

**Ata de Registro de Preços nº** 66016

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 DEZ. 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.**

Representante Legal: CARLOS ANDRÉ AMARAL DA SILVA

RG nº 32.739.918-1

CPF nº 277.155.068-77

e-mail institucional: [licitacoes@medimport.com.br](mailto:licitacoes@medimport.com.br)

e-mail pessoal: [andreamaral@medimport.com.br](mailto:andreamaral@medimport.com.br)